



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 050/2017.

Data: 18/05/2017.

AUTOR: WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS QUE SEJA ELABORADO O ANTEPROJETO AÇÃO NO SEU BAIRRO, O OBJETIVO É REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TODOS OS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 de maio de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 25/05/2017 pelo Ofício N.º 040/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PODER LEGISLATIVO

Vereador
MIGA
COMPROMISSO E TRABALHO

C. M. JAPERI PROTÓCOLO
DATA: 18 / 05 / 2017
Nº 050 LIVº 07 FLº 09

INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja elaborada o anteprojeto **AÇÃO NO SEU BAIRRO**, o objetivo é realizar a limpeza e manutenção de todos os bairros no município de Japeri.

JUSTIFICATIVA

O Plano de **AÇÃO NO SEU BAIRRO** tem como principal objetivo implementar ações concretas visando à melhoria das condições de habitação e de habitabilidade no bairro e pressupõe uma forte atenção para os aspectos de gestão da política pública e de fortalecimento de dinâmicas de interação entre o Poder Público e a sociedade civil, no sentido de envolver em sua elaboração e implantação todos os agentes sociais.

O Plano de Ação propõe um conjunto de intervenções nos bairros, que incluem: capina com a retirada de entulhos, manutenção da iluminação pública, limpeza de bueiros e valas negras, colocar tampa em bueiros abertos, tapar buracos de vias públicas, onde for rua de chão será passado máquina e outros serviços, como instrumento de recuperação das relações sociais e das condições de cidadania.

Creio que o poder público será solidário quanto a necessidade de criar mecanismos para melhoria das condições sociais nos bairros de nosso município proporcionando o desenvolvimento socioeconômico, garantindo o cumprimento dos direitos fundamentais dispostos na Constituição de 1988.

Japeri, 18 de maio de 2017.


Wesley George de Oliveira - MIGA
Presidente da Câmara Municipal de Japeri

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 23 / 05 / 17
<i>Shirley K. P. Benardes</i>